sexta-feira,
21 de agosto de 2015

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano IIII - Número 280 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular



Banco do Povo aumenta contratos e amplia apoio aos empreendedores

Última página

Prefeitura antecipa primeira parcela do 13º., valoriza servidores e aquece economia local

Em uma medida de grande impacto para a economia itapirense, a administração municipal anunciou ontem que irá antecipar para a próxima semana o pagamento da primeira parcela do décimo-terceiro salário de todos os seus servidores. Os valores deverão estar na conta dos funcionários já a partir do dia 26, quarta-feira.

Com a decisão, entrarão na economia de Itapira mais de R$ 2,5 milhões, o que ajudará a aquecer comércio, serviços e indústria locais. Ao mesmo tempo isso irá valorizar ainda mais os servidõres públicos municipais.

O adiantamento da primeira parcela do 13º. salário dos servidores itapirenses está sendo possível porque a Secretaria da Fazenda de Itapira, de forma planejada e organizada, vinha se preparando nos últimos meses para isso. Por lei, o pagamento da primeira parcela poderia ser feito até o dia 30 de novembro, enquanto que a segunda parcela deve ser paga até o dia 20 de dezembro.

Com isso, a administração municipal colocou em prática uma medida que fortalece o mercado itapirense em um grave momento de crise nacional, em que inúmeros municípios e governos estaduais, além do federal, estão tendo que cortar recursos de diversas fontes. Nesta semana, até mesmo o corte do adiantamento do 13º. salário de aposentados do INSS chegou a ser cogitado pelo governo federal, que acabou desistindo da sua intenção inicial.

Atos Oficiais

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: B. RODRIGUES DA CRUZ TRANSPORTES-ME – CNPJ: 11.466.870/0001-77
Objeto: 3º aditamento ao contrato firmado entre as partes em 12/08/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, com veículo tipo perua Kombi ou similar, para acréscimo do valor do Km da linha 07 e ratificar todas as demais cláusulas contratuais.
Valor do Km com reajuste: linha 07 - R$ 1,44; **Data da assinatura:** 06/08/2015; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 041/2013
CONTRATADO: ZEFA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME - CNPJ: 05.230.944/0001-79
Objeto: aquisição de equipamentos de informática, constantes dos itens 01 e 02 do edital.
Valor Total: R$ 1.205,00; **Data da assinatura:** 20/07/2015; **Vigência:** 02 meses;
Modalidade: Pregão nº 049/2015 - Processo Administrativo: nº 5927/2015
CONTRATADO: BLACKOUT MAGASIN LTDA - CNPJ: 05.246.424/0001-54
Objeto: aquisição de equipamentos de informática, constante do item 03 do edital.
Valor Total: R$ 35.910,00; **Data da assinatura:** 20/07/2015; **Vigência:** 02 meses;
Modalidade: Pregão nº 049/2015 - Processo Administrativo: nº 5927/2015
CONTRATADO: IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ: 06.372.233/0001-00
Objeto: aquisição de equipamentos de informática, constante do item 04 do edital.
Valor Total: R$ 32.045,00; **Data da assinatura:** 20/07/2015; **Vigência:** 02 meses;
Modalidade: Pregão nº 049/2015 - Processo Administrativo: nº 5927/2015
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ: 34.028.316/7101-51
Objeto: aditamento ao contrato firmado entre as partes em 09/09/2014, que tem como objeto a prestação de serviços e venda de produtos nº 9912360318, para alterar os subitens 2.2; 2.2.1 da cláusula segunda, 6.1; 6.6.1 da cláusula sexta, 7.2 da cláusula sétima, e incluir subitem 12.8.1 na cláusula décima segunda das Disposições Gerais no contrato múltiplo originário; alterar o representante legal da empresa; prorrogar sua vigência; e ratificar todas as demais cláusulas.
Data da assinatura: 14/07/2015; **Vigência:** 12 meses;
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inc. VIII, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADO: INOVALI PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ: 09.506.563/0001-20
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal de Itapira, constante do item 03 do edital.
Valor Total: R$ 32.400,00; **Data da assinatura:** 13/07/2015; **Vigência:** 03 meses;
Modalidade: Pregão nº 048/2015 - Processo Administrativo: nº 4757/2015
CONTRATADO: PRO-DIAG PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS E MÉDICOS HOSPITALARES-LTDA - CNPJ: 12.456.799/0001-04
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal de Itapira, constante do item 06 do edital.
Valor Total: R$ 7.560,00; **Data da assinatura:** 13/07/2015; **Vigência:** 03 meses;
Modalidade: Pregão nº 048/2015 - Processo Administrativo: nº 4757/2015
CONTRATADO: MARCATI CONSTRUZIONI ENGENHARIA CIVIL LTDA-EPP - CNPJ: 04.422.364/0001-10
Objeto: 4º aditamento ao contrato firmado entre as partes em 11/02/2014, cujo objeto é a construção da Casa da Gestante, para supressão nos itens 4.03, 8.02, 9.05.01, 9.05.02, 9.05.03, 10.04, 10.05, 10.06 e 13.04; acréscimo nos itens 7.01, 8.01 e 13.06; e ratificar todas as demais cláusulas do contrato.
Valor Total: R$ 394.586,23; **Data da assinatura:** 12/05/2015; **Modalidade:** Concorrência Pública nº 010/2013

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 517, de 10/08/2015: Nomeia o Sr. Sebastião Batista da Silva, RG nº 3.597.035, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Divisão de Faturamento Hospitalar;
- Portaria nº 528, de 12/08/2015: Transfere a funcionária Alice da Silva Zacarioto, RG nº 22.897.587-6, lotada na Secretaria de Educação, Escola "Prof. João Simões", para a Secretaria de Saúde, Seção de Limpeza;
- Portaria nº 531, de 12/08/2015: retifica a Portaria nº 415/2014, para onde se lê: "I – Revogar, a contar desta data, a Portaria nº 017, de 02/01/2008..." leia-se: "I – Revogar, a contar desta data, a Portaria nº 120, de 01/02/2012...";
- Portaria nº 532, de 14/08/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Rafael Augusto Rodrigues Silva, RG nº 45.590.445-5, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Farmácia;
- Portaria nº 533, de 14/08/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Aymee Fernandes Yonezawa, RG nº 46.248.126-8, para o cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;
- Portaria nº 534, de 14/08/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Érica Vieira de Souza Aldegheri, RG nº 28.814.033-3, para o cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

- Portaria nº 535, de 14/08/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Erik Fernandes Alves, RG nº 50.949.224-1, para o cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;
- Portaria nº 536, de 14/08/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Natália Marquezini, RG nº 43.179.106-5, para o cargo de Agente de Administração III - Recepcionista;
- Portaria nº 537, de 14/08/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Ana Paula Miquilini, RG nº 41.880.163-0, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;
- Portaria nº 538, de 14/08/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Ellen Alves dos Santos, RG nº 27.295.571-1, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil;
- Portaria nº 539, de 14/08/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Ana Carolina Balbino de Oliveira, RG nº 48.720.907-2, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil;
- Portaria nº 540, de 14/08/2015: Nomeia, Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Érika de Lima Alves Germano, RG nº 47.500.055-9, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;
- Portaria nº 541, de 14/08/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Cleide Silvério da Costa Zanchetta, RG nº 19.497.034, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;
- Portaria nº 542, de 14/08/2015: Transfere a funcionária Vera Lúcia de Almeida, RG nº 23.307.931-2, lotada na Secretaria de Promoção Social, NAI "Cantinho da Amizade", para a Secretaria de Saúde, Apoio Administrativo;
- Portaria nº 543, de 17/08/2015: Exonera o Sr. Ed Márcio Damião dos Reis, RG nº 20.032.708, do cargo de Assessor de Gabinete II, de provimento em comissão;
- Portaria nº 544, de 17/08/2015: Nomeia o Sr. Osvaldo Gomes de Mattos, RG nº 13.586.413, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Cemitérios;
- Portaria nº 545, de 17/08/2015: Transfere a funcionária Valentina Boscaro, RG nº 16.808.265-2, lotada na Secretaria de Administração, Seção de Convênios – Tribunal de Justiça, para a Secretaria de Administração, Seção de Convênios – Detran;
- Portaria nº 546, de 17/08/2015: Instaura PAD em face do servidor Luís Antônio Ernesto;
- Portaria nº 547, de 17/08/2015: Torna sem efeito a Portaria nº 364/15, que nomeou o Sr. Genilton Pereira dos Santos, para o cargo de Agente de Administração IV – Técnico de Gesso;
- Portaria nº 548, de 18/08/2015: Instaura Sindicância;
- Portaria nº 549, de 18/08/2015: Instaura Sindicância;
- Portaria nº 550, de 18/08/2015: Instaura PAD em face da servidora Loandres Aparecida Rodrigues de Alvarenga;
- Portaria nº 551, de 18/08/2015: Torna sem efeito a Portaria nº 534/15, que nomeou a Sra. Érica Vieira de Souza Aldegheri, para o cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;
- Portaria nº 552, de 18/08/2015: Torna sem efeito a Portaria nº 533/15, que nomeou a Sra. Aymee Fernandes Yonezawa, para o cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;
- Portaria nº 553, de 19/08/2015: Contrata, pelo regime celetiário, o Sr. Marcelo Hendrigo Cesto, CTPS nº 82.220 – série 317ª, para exercer o emprego de médico;
- Portaria nº 554, de 19/08/2015: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao funcionário Jorge Atalla Filho, RG nº 9.590.684, no cargo de Gestor Público IV – Fisioterapeuta;
- Portaria nº 555, de 19/08/2015: Concede aposentadoria voluntária por idade ao funcionário Mário Ribeiro, RG nº 20.032.557, no cargo de Agente de Serviços II – Braçal;
- Portaria nº 556, de 19/08/2015: Concede aposentadoria por invalidez ao funcionário Mauro Domingues Vieira, RG nº 16.808.085, no cargo de Agente de Serviços II – Vigia;

DECRETO Nº 113, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 860.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	40.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
15451015		CIDADE MODERNA		
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	820.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**860.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
26782017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2036		Manutenção do Departamento de Trânsito		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	860.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**860.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de Agosto de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 114, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Contabilidade do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, nos termos do inciso I do artigo 4º da nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

020501		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
0927229		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2132		Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro		
332001	03	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$	30.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**30.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020501		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
999979999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2999		Reserva de Contingência		
999999	03	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	30.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**30.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de Agosto de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO DE ITAPIRA. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Governo **HOMOLOGA** o Pregão acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses – **GRAFICA E JORNAL TRIBUNA DE ITAPIRA LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ: 02.552.439/0001-52, para os **Itens 01** (R$ 0,03), **02** (R$ 0,06). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 20 de agosto 2015.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

CARTA CONVITE 024/2015
ATA DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO ENVELOPE 2 PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADAPTAÇÃO VEICULAR DE QUATRO AUTOMÓVEIS KA SEDAN, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. Após análise da proposta apresentada pelas empresas licitantes certame (envelope nº02), usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas conforme segue: **1º**. **H. LUCCARELLI JUNIOR AUTO PEÇAS EPP**, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 35.300,00 (Trinta e cinco mil e trezentos reais); **2º. FLASH INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE E SISTEMAS E ELETROELETRONICOS LTDA – EPP**, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 37.158,00 (Trinta e sete mil cento e cinquenta e oito reais); Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual recurso, decorrido o prazo "in albis" o processo será encaminhado para autoridade competente **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 20 de agosto de 2015
CARLOS EDUARDO SILVESTRE
Presidente da Comissão de Licitações

Conselhos Municipais

CMDM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Resolução 03/2015

Dispõe sobre o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres.

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres, convocada pelo decreto de 13 de agosto de 2015, terá por objetivo geral fortalecer a Política Municipal para as Mulheres e por objetivos específicos:

I - Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para as mulheres.

II - Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na execução e controle da Política Nacional para as Mulheres.

III - Estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres.

IV - Estimular a criação e o fortalecimento dos conselhos municipais, estaduais e do Distrito Federal e Nacional dos direitos das mulheres.

V - Estimular a criação e o fortalecimento dos organismos governamentais municipais, estaduais, do Distrito Federal e a Secretaria de Políticas para as Mulheres.

VI - Estimular a elaboração e o fortalecimento de Planos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e Nacional de Políticas para as Mulheres.

VII - Apresentar balanço da implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM.

.VIII - Discutir e definir subsídios e recomendações para a construção do Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres.

IX - Discutir e elencar recomendações para um Sistema Político com participação das mulheres e com igualdade de direitos.

X - Levar informações e estimular a atuação conjunta de municípios e estados em torno de planos e metas comuns para as políticas para as mulheres.

Art. 2º - Nos termos deste Regimento e para dar cumprimento ao disposto no seu artigo 1°, a 2ª CMDM terá como tema **"Mais direitos, participação e poder para as mulheres" e os seguintes eixos temáticos:**

I - Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidade para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios.

II - Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios.

III - Sistema Político com participação das mulheres e igualdade: recomendações.

IV - Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.

Art. 3º - Observados os princípios e diretrizes da Política Municipal dos Direitos das Mulheres, o temário proposto para a 2ª CMDM será discutido na etapa municipal, considerando a realidade local, na perspectiva da consolidação ou definição de uma plataforma de políticas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e distrital, tendo como objetivo o fortalecimento das políticas para as mulheres.

Art. 4º - A 2ª CMPM deverá propiciar o debate amplo e democrático e seu relatório final deverá refletir a opinião das cidadãs (aos), em especial das mulheres itapirenses, expressa no processo das Conferências, em todos os âmbitos.

Parágrafo único - Todas as discussões do temário e os documentos da 2ª CMDM deverão obrigatoriamente incorporar as dimensões de classe, gênero, etnia, raça, geração, de orientação sexual e identidade de gênero, de pessoas com deficiência, rurais e urbanas, entre outras.

REALIZAÇÃO

Art. 5º - A 2ª CMDM será realizada em Itapira - SP, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres dos Direitos das Mulheres, sendo a etapa municipal a ser realizada no período de 1º de junho a 19 de dezembro de 2015.

Art. 6º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres tem abrangência municipal assim como suas análises, formulações, proposições, relatórios e moções aprovadas.

Paragrafo Único. – O regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da 2ª Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas e delegados.

Art.7º - As despesas com a organização da 2ª Conferência dos Direitos das Mulheres correrão á conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Promoção Social.

Art.8º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 17 de agosto de 2015.
VERA MARILZA DE SOUZA VOMERO
Presidente do CMDM

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução 013 de 2015 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais resolve,

Art.1º- Certificar a entidade assistencial relacionada abaixo, com **validade até dezembro de 2015**.

- Jovem em Ação

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 20 de Agosto de 2015.
ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI
Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapira

---

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
RESOLUÇÃO nº 12/2015
EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA - SP
GESTÃO: 2016-2019

Dispõe sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Itapira, gestão 2016 – 2019, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.069/1990 e 12.696/2012, Resolução do CONANDA 170/2014 e Lei Municipal nº 2.761/1996, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 3.129/1999; 3.876/2006; 04.990/2012 e 5.024/2013;

CONSIDERANDO que o processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Itapira, deve ser organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão de escolha designada pelo referido Conselho, observando as Leis Federais e Municipais supracitadas;

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO ITAPIRENSE, A PUBLICAÇÃO E AMPLA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS, APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELOS MESMOS.

1-Cristiane Carlino
2-Wellington Teodoro de Miranda
3-Edna Cordeiro de Almeida
4-Benedito Augusto Coghi
5-Maria Helena Emídio Santiago

Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 20 de Agosto de 2015.
ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI
Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapira

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO

FLÁVIA ROSSI, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro) para efetivar a matricula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme dias e horários, a seguir:

CRIANÇA	ORD.	SÉRIE	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
ANA BEATRIZ GALVÃO DOS SANTOS	1	BERÇÁRIO I	28/08/2015	08:00
LEANDRO GABRIEL LIMA SILVA	2	BERÇÁRIO I	28/08/2015	08:05
BRENO GABRIEL GREGÓRIO BARBOSA	3	BERÇÁRIO I	28/08/2015	08:10
ANA JULIA FERNANDES	4	BERÇÁRIO I	28/08/2015	08:15
ELISA DE OLIVEIRA	5	BERÇÁRIO I	28/08/2015	08:20
MURILLO WILLIAM MIRANDA	6	BERÇÁRIO I	28/08/2015	08:25
MURILO FERNANDO SIQUEIRA BARBOSA	7	BERÇÁRIO I	28/08/2015	08:30
LUAN RAFAEL DOS SANTOS FILHO	1	BERÇÁRIO II	28/08/2015	08:35
DAVI GUILHERME LEVATTI	2	BERÇÁRIO II	28/08/2015	08:40
LUCCA ORCINI LIMA	3	BERÇÁRIO II	28/08/2015	08:45
CARLOS EDUARDO COSTA DE SOUZA	4	BERÇÁRIO II	28/08/2015	08:50
EDUARDO SIQUEIRA BERNARDES	5	BERÇÁRIO II	28/08/2015	08:55
LUIS OTAVIO COGHI CARDOSO DA SILVA	1	GRUPO I	28/08/2015	09:00
JOÃO LUIS CAMPOS DE CASTRO	2	GRUPO I	28/08/2015	09:05
BIANCA CACHIBA LUCINO	3	GRUPO I	28/08/2015	09:10
GABRIELE VITORIA ALFREDO	4	GRUPO I	28/08/2015	09:15
JENNIFER STEICY PEREIRA DA SILVA	5	GRUPO I	28/08/2015	09:20
PEDRO MIGUEL MENDES DE LIMA	6	GRUPO I	28/08/2015	09:25
KAYQUE FELIPE GUIDETTI	7	GRUPO I	28/08/2015	09:30
JONADAB VINICIUS DOS SANTOS LIMA	8	GRUPO I	28/08/2015	09:35
GABRIEL HENRIQUE INACIO	9	GRUPO I	28/08/2015	09:40
MD. JAMIL RAHMAN	10	GRUPO I	28/08/2015	09:45
SERGIO HENRIQUE JOSÉ	11	GRUPO I	28/08/2015	09:50
ISABELLA BAZANI DE TOLEDO	12	GRUPO I	28/08/2015	09:55
KEVIN JONATAS CATARINO VILARIN	13	GRUPO I	28/08/2015	10:00

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.

Itapira, 20 de agosto de 2015.

Flávia Rossi

Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA , Sra Silvana Fragoli Cypriano , comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 1799/2015 Data de Protocolo: 10/04/2015
CEVS: 352260401-561-000696-2-0
Razão Social: TEREZINHA DE JESUS RANZATTO GALLI - CPF: 016.574.438-33
Endereço: CHÁCARA RECANTO DA CAPELA, 01 - MACHADINHO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: TEREZINHA DE JESUS RANZATTO GALLI - CPF: 016.574.438-33
Defere o Cadastro de Funcionamento do Serviço Ambulante de alimentação.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2335/2015 Data de Protocolo: 15/05/2015
CEVS: 352260401-561-000701-1-4
Razão Social: CASA DE SALGADOS SEU COXINHA LTDA ME - CNPJ: 18.487.878/0001-69
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 193 - SALA V – CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROBERTO SAPUCAIA CAVALCANTI - CPF: 050.848.508-89
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2617/2015 Data de Protocolo: 08/06/2015
CEVS: 352260401-561-000704-2-4
Razão Social: MANUEL ANTONIO FOGAÇA 05486967802 - CNPJ: 19.705.726/0001-58
Endereço: RUA DA SAUDADE, 292 - SANTA CRUZ –ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MANUEL ANTONIO FOGAÇA - CPF: 054.869.678-02
Defere o Cadastro de Funcionamento do Serviço Ambulante de alimentação.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1056/2015 Data de Protocolo: 09/03/2015
CEVS: 352260401-561-000689-2-6
Razão Social: VIRGINIA APARECIDA GALLI GERALDI 16856048890 - CNPJ: 20.092.387/0001-60
Endereço: RUA MILICO, 65 - CUBATÃO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VIRGINIA APARECIDA GALLI GERALDI - CPF: 168.560.488-90
Defere o Cadastro de Funcionamento do Serviço Ambulante de alimentação.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2153/2015 Data de Protocolo: 06/05/2015
CEVS: 352260401-561-000700-1-7
Razão Social: C. A. ROCHA LANCHONETE ME - CNPJ: 21.679.450/0001-22
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 350 - VILA ILZE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CLAUNICE APARECIDA ROCHA - CPF: 302.237.478-07
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3180/2015 Data de Protocolo: 31/07/2015
CEVS: 352260401-865-000014-1-4 Data de Validade: 12/08/2016
Razão Social: GLÁUCIA GUERRERO MACHADO - CPF: 154.975.578-13
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 609 – CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnica: GLÁUCIA GUERRERO MACHADO - CPF: 154.975.578-13
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3225/2015 Data de Protocolo: 05/08/2015
CEVS: 352260401-477-000032-1-2 Data de Validade: 15/04/2016
Razão Social: FARMÁCIA SANTA CRUZ DE ITAPIRA LTDA - EPP - CNPJ: 49.916.158/0001-03
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 444 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: OSVALDO APARECIDO JACHETA - CPF: 386.746.458-87
Resp. Técnico: TACIANA APARECIDA BRUSASCO - CPF: 300.615.198-47
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica Principal.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3216/2015 Data de Protocolo: 05/08/2015
CEVS: 352260401-863-000275-1-0 Data de Validade: 12/08/2016
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82 - DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS
Endereço: RUA FARMACÊUTICO ANTONIO SERRA, 123 - BLOCO D – PENHA RIO DO PEIXE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: CAROLINA DE ALMEIDA PEREIRA - CPF: 406.746.318-97
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2507/2015 Data de Protocolo: 27/05/2015
CEVS: 352260401-477-000088-1-8 Data de Validade: 14/08/2016
Razão Social: OPTICA ELIS COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA ME - CNPJ: 18.689.686/0003-05 Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 98 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LUVERCI VASCONCELLOS - CPF: 621.925.588-72
Resp. Técnico: ROSANA COSTA MINEIRO - CPF: 289.876.118-41
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3265/2015 Data de Protocolo: 11/08/2015
CEVS: 352260401-865-000018-1-3 Data de Validade: 14/08/2016
Razão Social: HELOISA APARECIDA GUERREIRO SCARPIONI - CPF: 068.374.708-84
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 97 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnica: HELOISA AP. GUERREIRO SCARPIONI - CPF: 068.374.708-84
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3274/2015 Data de Protocolo: 13/08/2015
CEVS: 352260401-863-000385-1-2 Data de Validade: 14/08/2016
Razão Social: DIAS FINELLI CLINICA MEDICA S/S LTDA ME - CNPJ: 12.085.350/0001-87
Endereço: RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 90 - SÃO BENEDITO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnica: MARIA LEONOR HENRIQUES DIAS FINELLI - CPF: 052.700.178-30
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2840/2015 Data de Protocolo: 24/06/2015
CEVS: 352260401-471-000161-1-0
Razão Social: DAVID BARBOZA SUPERMERCADO EPP - CNPJ: 08.468.552/0002-11
Endereço: RUA LINDOIA, 351 - JARDIM MACUCOS – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: DAVID BARBOZA - CPF: 290.697.078-61
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2048/2015 Data de Protocolo: 28/04/2015
CEVS: 352260401-864-000056-1-4 Data de Validade: 12/08/2016 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-864-000057-1-1 Data de Validade: 12/08/2016 (Equipamento Extra Oral)
CEVS: 352260401-864-000058-1-9 Data de Validade: 12/08/2016 (Equipamento Intra Oral)
Razão Social: RODRIGUES & RODRIGUES RADIOLOGIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 21.760.216/0002-06 Endereço: RUI BARBOSA, 17 - SANTA CRUZ - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: MARIANA CAMARGO RODRIGUES FUSETTO - CPF: 312.589.188-46
Resp. Técnico Substituto: PAULO SÉRGIO RODRIGUES - CPF: 774.722.688-87
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, com Equipamentos

AUTUAÇÃO
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICO FARMACÊUTICOS LTDA
Endereço: RODOVIA ITAPIRA-LINDÓIA, S/N – KM 14 - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0450, Série AB, datado de 30/07/2015, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3320/2015 Data de Protocolo: 17/08/2015
CEVS: 352260401-477-000050-1-0 Data de Validade: 03/09/2015
Razão Social: DROGARIA FARALIANÇA LTDA - EPP - CNPJ: 05.357.313/0001-15
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 209 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO FERREIRA- CPF: 016.756.918-00
Resp. Técnico: INGRID CRISTINA BAREL - CPF: 345.260.578-78
Resp. Técnico Substituto 1: CARLOS ALBERTO DE LIMA - CPF: 267.381.348-94
Resp. Técnico Substituto 2: JAQUELINE HELENA LOPES - CPF: 356.225.118-10
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica do Substituto 1.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3321/2015 Data de Protocolo: 17/08/2015
CEVS: 352260401-477-000050-1-0 Data de Validade: 03/09/2015
Razão Social: DROGARIA FARALIANÇA LTDA - EPP - CNPJ: 05.357.313/0001-15
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 209 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO FERREIRA - CPF: 016.756.918-00
Resp. Técnico: INGRID CRISTINA BAREL - CPF: 345.260.578-78
Resp. Técnico Substituto 1: CARLOS EDUARDO FERREIRA JUNIOR - CPF: 334.110.358-97
Resp. Técnico Substituto 2: JAQUELINE HELENA LOPES - CPF: 356.225.118-10
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica do Substituto 1.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3319/2015 Data de Protocolo: 17/08/2015
CEVS: 352260401-212-000004-1-8 Data de Validade: 13/10/2015
Razão Social: LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA - CNPJ: 21.561.931/0004-81
Endereço: RUA ARISTIDES RICCILUCA, 619 - PARQUE SANTA BARBARA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: FRANCISCO EDUARDO DE ALMEIDA JOB - CPF: 719.530.198-20
Resp. Técnico: MAURICIO DE PAULA GERALDI - CPF: 334.657768-60
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3144/2015 Data de Protocolo: 28/07/2015
CEVS: 352260401-863-000301-1-2 Data de Validade: 19/08/2016 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000302-1-0 Data de Validade: 19/08/2016 (Equipamento)
Razão Social: ANA TERESA MIRANDA SCHNEIDER - CPF: 103.024.568-13
Endereço: RUA ALFREDO PUJOL, 208 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: ANA TERESA MIRANDA SCHNEIDER - CPF: 103.024.568-13
Resp. Técnico Substituto: FELIPE DE OLIVEIRA E LEMOS COPPINI - CPF: 220.662.198-35
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3317/2015 Data de Protocolo: 14/08/2015
CEVS: 352260401-863-000365-1-0 Data de Validade: 19/08/2016
Razão Social: FLAVIA LIMA COUTINHO - CPF: 255.120.258-21
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 143 - SALA 01 - SANTA CRUZ - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnica: FLÁVIA LIMA COUTINHO - CPF: 255.120.258-21
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 3327/2015 Data de Protocolo: 17/08/2015
Resp. Legal: TECMAV POSTES
Endereço: AVENIDA JOÃO FERRARI, 460 – DELA ROCHA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0475, Série AB, datado de 07/08/2015, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 3326/2015 Data de Protocolo: 17/08/2015
Resp. Legal: LUCIA APARARECIDA DE SOUZA
Endereço: RUA CÔNEGO H. DE MORAES MATTOS, 624 – VILA IZAURA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0436, Série AB, datado de 15/06/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 3271/2015 Data de Protocolo: 13/08/2015
Resp. Legal: PEDRO EUGÊNIO BOSCARO
Endereço: RUA DA PENHA, 167 – VILA PEREIRA- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0474, Série AB, datado de 03/08/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 3272/2015 Data de Protocolo: 13/08/2015
Razão Social: SOCIEDADE RECREATIVA ITAPIRENSE
Endereço: RUA DR. DÉCIO QUEIROZ TELLES, 250 – SANTA TEREZINHA -ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 196, Série A, datado de 03/08/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0423, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 3324/2015 Data de Protocolo: 17/08/2015
Resp. Legal: BENJAMIN HERMENEGILDO
Endereço: RUA ARGENTINA, 149 – JARDIM BOM FIM -ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 211, Série A, datado de 07/08/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0447, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 3323/2015 Data de Protocolo: 17/08/2015
Razão Social: ESPÓLIO ANTONIO DANTAS DA SILVA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 751- SANTA CRUZ -ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 213, Série A, datado de 07/08/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0345, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 3325/2015 Data de Protocolo: 17/08/2015
Resp. Legal: JOÃO ORTOLAN FILHO
Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 25 – VILA IZAURA -ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 212, Série A, datado de 07/08/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0446, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

DEFERIMENTO
Data: 31/07/2015
Resp. Legal: FRANCISCO MONTEIRO SOBRINHO
Endereço: RUA ARY VIEIRA DE CAMARGO, 78 – ACHILES GALDI - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, cancelou o AUTO DE INFRAÇÃO de nº 971 SÉRIE A, datado em 26/03/2015 e o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0408 Série AB, datados em 27/04/2015, acatando parecer da Secretária de Negócios Jurídicos.

DEFERIMENTO
Data: 31/07/2015
Resp. Legal: BENJAMIM GIRALDI
Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 44- VILA ESPERANÇA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, cancelou o AUTO DE INFRAÇÃO de nº 1077 SÉRIE A, datado em 22/05/2015 e o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0440 Série AB, datados em 16/06/2015, acatando parecer da Secretária de Negócios Jurídicos.

DEFERIMENTO
Data: 31/07/2015
Resp. Legal: JOSÉ SARAIVA
Endereço: RUA JOAQUIM VIEIRA, 157 - ELEUTÉRIO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, cancelou o AUTO DE INFRAÇÃO de nº 978 SÉRIE A, datado em 26/03/2015 e o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0410 Série AB, datados em 22/04/2015, acatando parecer da Secretária de Negócios Jurídicos.

DEFERIMENTO
Data: 31/07/2015
Razão Social: LOJA MAÇÔNICA DEUS JUSTIÇA E CARIDADE
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 640 -CENTRO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, cancelou o AUTO DE INFRAÇÃO de nº 834 SÉRIE A, datado em 13/02/2015 e o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0430 Série AB, datados em 20/05/2015, acatando parecer da Secretária de Negócios Jurídicos.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 3345/2015 Data de Protocolo: 19/08/2015
Razão Social: RESIDENCIAL DONA DITA S/S LTDA – CNPJ: 18.285.456/0001-00
Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 332-CENTRO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO nº 0476, Série AB, datado em 19/08/2015, de acordo com o artigo 112, Inciso IX, combinado com o artigo 127, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98.

TERMO
Protocolo: 3344/2015 Data de Protocolo: 19/08/2015
Razão Social: RESIDENCIAL DONA DITA S/S LTDA – CNPJ: 18.285.456/0001-00
Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 332-CENTRO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o TERMO DE INTIMAÇÃO nº 1254, Série A, datado em 19/08/2015, de acordo com o artigo 576, parágrafo 1º, do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342, de 27/09/78.

ERRATA
Onde foi publicado no dia 14/08/2015 na Edição 278
Onde se lê

DEFERIMENTO
Protocolo: 3162/2015 Data de Protocolo: 30/07/2015
CEVS: 352260401-472-000053-0-4
Razão Social: CARLOS DOS SANTOS- ME - CNPJ: 05.902.664/0001-60
Endereço: AV. COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 400 - BOX 10 -VILA IZAURA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - CPF: 059.049.448-10
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Leia-se

DEFERIMENTO
Protocolo: 3162/2015 Data de Protocolo: 30/07/2015
CEVS: 352260401-472-000053-0-4
Razão Social: J CARLOS DOS SANTOS- ME - CNPJ: 05.902.664/0001-60
Endereço: AV. COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 400 - BOX 10 -VILA IZAURA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - CPF: 059.049.448-10
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

ERRATA
Onde foi publicado no dia 14/08/2015 na Edição 278
Onde se lê

DEFERIMENTO
Protocolo: 3210/2015 Data de Protocolo: 05/08/2015
CEVS: 352260401-851-000290-1-7 Data de Validade: 23/06/2005
Razão Social: GRAZIELA APARECIDA VIOLA – CPF: 131.896.068-11
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 394 - CENTRO – ITAPIRA/ SP
Resp. Legal e Técnico: GEORGIANA MARIA RANGEL CPF: 131.896.068-11
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Leia-se

DEFERIMENTO
Protocolo: 3210/2015 Data de Protocolo: 05/08/2015
CEVS: 352260401-851-000290-1-7 Data de Validade: 23/06/2005
Razão Social: GEORGIANA MARIA RANGEL CPF: 131.896.068-11
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 394 - CENTRO – ITAPIRA/ SP
Resp. Legal e Técnico: GEORGIANA MARIA RANGEL CPF: 131.896.068-11
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Defesa Civil orienta estudantes sobre os perigos da estiagem

Nesta quarta-feira, 19, a equipe da Defesa Civil de Itapira fez um trabalho de orientação sobre os perigos da estiagem na Escola Municipal "Sebastião Riboldi Guerreiro", no bairro da Ponte Nova. Durante grande parte da manhã, cerca de 30 alunos, da 1ª à 5ª série, receberam informações detalhadas sobre o Plano de Ação para a Estiagem, que a Defesa Civil e a Secretaria de Defesa Social estão divulgando para ajudar a minimizar os riscos de incêndios nos próximos meses.

Acompanhados pelas professoras de cada uma das classes, os alunos foram também informados sobre a sua importância como agentes de multiplicação das ações junto aos seus próprios familiares. Durante a reunião, foi aberto ainda um debate sobre o Plano de Ação e sobre atividades relacionadas ao meio ambiente.

Todos os estudantes receberam a cartilha da Secretaria de Defesa Social sobre a estiagem, assim como um convite para que seus pais participem da próxima palestra, sobre o mesmo tema, que será realizada no sábado, 22, no mesmo local.





Informações e Utilidade Pública

www.facebook.com/Prefeituradeltapira

ACESSE E CURTA!



HÁ VAGAS

PAT ITAPIRA

- AJUDANTE DE ELETRICISTA DE MÁQUINA INDUSTRIAL
- ANALISTA FISCAL
- COSTUREIRA EM GERAL
- COZINHEIRO INDUSTRIAL
- ELETRICISTA DE AUTO
- ELETRICISTA INSTALAÇÃO INDUSTRIAL
- ELETRICISTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- FUNILEIRO
- GERENTE DE MARKETING
- IMPRESSOR FLEXOGRAFICO
- INSTALADOR DE CALHAS
- OPERADOR DE GUILHOTINA HIDRÁULICA
- PINTOR DE AUTO
- VIGILANTE



Temos vagas para pessoas com deficiência!

AS VAGAS PODEM SER PREENCHIDAS A QUALQUER MOMENTO SEM PRÉVIO AVISO E O ENCAMINHAMENTO PARA A ENTREVISTA SERÁ EMITIDO POR ORDEM DE CHEGADA, RESPEITANDO A QUANTIDADE SOLICITADA PELO EMPREGADOR.

Os interessados devem comparecer ao PAT munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho das 08:00 às 17:00. Endereço: Rua Vitório Coppos,122 – São Benedito
(AS VAGAS PODEM SER PREENCHIDAS SEM PRÉVIO AVISO)

O PAT também emite Carteira de Trabalho e dá entrada no requerimento do Seguro Desemprego.

BANDA LIRA
Itapirense
Fundada em 1909

apresenta

CONCERTO ESPECIAL

"TRILHAS"

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL: CORAL CRISTÁLIA

em prol da

Associação Pétalas de Rosas

INGRESSOS

R$ 10,00 (crianças até 5 anos livre)
+ haverá sorteio de brindes!

18/09
sexta-feira
às 20 horas
no Clube da Saudade

INFORMAÇÕES
3863-2333 / 3836-2635

APOIO ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade

ETAPA DE INVERNO

Corrida e Caminhada das Estações

Dia 13/09

Largada às 8h00, em frente ao Ginásio de Esportes "José Carlos Malandrin", no Bairro dos Prados

Inscrições na Secretaria de Esportes e Lazer
(R. Major David Pereira, 399 - Itapira, SP)
Fone 19 3863-0071 / 3843-5313

Valores: R$ 20,00 com camiseta - R$ 10,00 sem camiseta

Corrida: 6Km
Caminhada: 4Km

Troféus aos três primeiros masculino e feminino (geral), e medalhas a todos os participantes inscritos

Realização:
cmel conselho municipal de esportes e lazer ITAPIRA
ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade
Secretaria de Esporte e Lazer

Oportunidade para quitar suas dívidas com o município!

Anistia de até 100% de descontos
em multas e juros para débitos
vencidos até dezembro de 2014

Consulte o parcelamento em até cinco vezes com 95% de desconto em multas e juros

Descontos válidos para todas as dívidas, inclusive aquelas que estão em cobrança judicial

Procure a Divisão de Arrecadação da Prefeitura de Itapira e conheça a lei e a melhor opção para quitar seus débitos

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade

Valor mensal emprestado pelo Banco do Povo a empreendedores sobe 437% em três anos

Depois de passar por uma ampla reestruturação e melhorar suas condições de atendimento ao público, o Banco do Povo de Itapira já registra um aumento de 437,70% no valor médio mensal de contratos com pequenos empreendedores. O índice leva em conta a média dos valores contratados com micro e pequenos empresários de Itapira, que são o público-alvo da instituição, entre 2012 e julho de 2015.

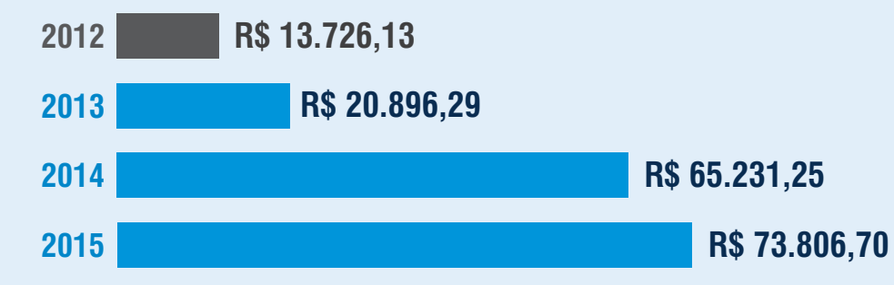
Para ampliar sua participação no mercado, podendo oferecer empréstimos a juros mais baixos para empresários de pequeno e médio porte, o Banco do Povo de Itapira recebeu, através da Secretaria Municipal de Administração, diversos investimentos. A administração municipal apoiou a formação de mão-de-obra de funcionários, instalou o Banco do Povo em um novo espaço na Praça Bernardino de Campos e investiu também na distribuição de material publicitário junto aos possíveis clientes. Ao mesmo tempo, foi criada também uma rotina de visitas de apresentação do Banco do Povo aos pequenos empresários.

Com estas ações, o volume médio contratado subiu de maneira bastante sensível. De uma média mensal de R$ 13.726,13 em 2012, o Banco do Povo tem hoje, de acordo com o fechamento de julho deste ano, uma média mensal de R$ 73.806,70.

O número de contratos também subiu neste período. Em 2012 foram 30 contratos, enquanto em 2013, quando se iniciou a reestruturação, foram 43 contratos. Já em 2014 foram 127 contratos. Até julho deste ano já foram assinados 97 contratos, o que aponta para a tendência de superação dos números do ano passado.

O Banco do Povo faz empréstimos a juros menores que o mercado para micro e pequenos empreendedores cujo faturamento mensal seja de até R$ 30 mil. Os recursos podem ser aplicados diretamente na instalação ou expansão dos negócios, inclusive na formação de estoque. Atualmente, a maior parte dos clientes do Banco do Povo de Itapira é formada por prestadores de serviços, como cabeleireiros, mecânicos, pedreiros e outros. A instituição também contrata empréstimos com produtores rurais, desde que observado o limite mensal de faturamento.

MÉDIA MENSAL DOS VALORES CONTRATADOS PELO BANCO DO POVO DE ITAPIRA







Respeito e dignidade em todos os momentos

MODERNIZAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL DA PAZ

Investimentos do município para que os momentos de despedida e saudades possam ser passados com a dignidade que todos merecem

Atendimento provisório, a partir de segunda-feira, 22, no **Velório Municipal da Saudade**, na Rua Visconde de Ouro Preto.

ITAPIRA
Respeito Trabalho Responsabilidade